

DECRETO Nº 617/2017

NERÓPOLIS-GO, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“FICA A DISPOSIÇÃO DESTA PREFEITURA
EDMAR MARIANO DIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO desta Prefeitura, o servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, o Sr. **EDMAR MARIANO DIAS**, matrícula nº 1039466, CPF nº 843.974.031-04, Motorista (grau 6), nível AO6, referência A, com carga horária 180, a partir de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando o ônus a cargo desta Prefeitura, conforme Decreto nº. 3094/17, de 06 de novembro de 2017, expedido pelo Prefeito de Goiânia, Sr. Iris Rezende, cedente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal